ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.756, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação de cargo existente, visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica redenominado o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CAI-2 e o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo CAI-5, passando a denominar-se, respectivamente, CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CAI-2 e CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo CAI-5, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º As redenominações dos cargos tratados no presente Decreto não importam em aumento de despesas de pessoal para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Município de Miguel Pereira
Em, 23 de março de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal